



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 078/2022 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre aprovação do Plano Operativo da Política de Saúde Integral LGBTI+ (vigência 2022-2023).

### A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 335ª Reunião, 272ª (ordinária), realizada no dia 27.06.2022;

**Considerando** a Portaria nº 1.820/2009/GM/MS, de 13 de agosto de 2009, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, garantindo o atendimento humanizado e livre de discriminação por orientação sexual e identidade de gênero, assegurando o uso do nome social no SUS, representando grande avanço no que concerne à equidade do acesso ao SUS;

**Considerando** a Portaria nº 239 2021-SEAPS/SES-AM, que Institui a Política Estadual de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexual, Travestis, Transexuais e outras expressões da sexualidade (LGBTI+) no âmbito do Estado do Amazonas, publicada no DOE, no dia 17 de maio de 2021;

**Considerando** a Resolução do CES-AM nº 019 de 26 de abril de 2022, que dispõe sobre a aprovação do Plano Operativo da Política Estadual de Saúde Integral LGBTI+ do Amazonas 2022-2023, e dá outras providências.

**Considerando** que o Plano Operativo tem como objetivo geral a implantação da política supramencionada no âmbito do Estado do Amazonas e municípios;

**Considerando** que o documento apresenta os requisitos mínimos de um Plano, com objetivos, metas, atividades, prazos e responsáveis;

**Considerando** o Processo Nº 0015451/2022-82 – SIGED, que dispõe sobre solicitação de aprovação do Plano Operativo da Política de Saúde Integral LGBTI+ (vigência 2022-2023).

**Considerando** Parecer favorável da Sra. Tatiana Amorim e da Câmara Técnica de Gestão Planejamento, Orçamento e Finança, tendo em vista a necessidade e importância para o município de Manacapuru em estruturar e fortalecer a Rede de Saúde em âmbito regional.

### RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação à aprovação do Plano Operativo da Política de Saúde Integral LGBTI+ (vigência 2022-2023).

**Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 27 de junho de 2022.

**Franmartony Oliveira Firmo**  
Presidente do COSEMS/AM

**Anoar Abdul Samad**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 078/2022 datada de 27 de junho de 2022, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

**ANOAR ABDUL SAMAD**  
Secretário de Estado de Saúde

